

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, situado à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Sala 806, Pituba, Salvador, Bahia, Cep: 41810-012, inscrito no CNPJ 11.344.038/0001-06, firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Suzano, com sede na Rua Baruel, nº 501, Vila Costa, Centro, Suzano, SP, CEP 40.010-010, CNPJ nº 46.523.056/0001-21, vem nos prestando serviços de Atenção à Saúde nas áreas de Atenção Básica e Urgência e Emergência, conforme Contrato de Gestão 008/2014, realizando Gerenciamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde, nas Unidades de Atenção Básica/Saúde da Família e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, cujo valor global do contrato é de R\$ 36.809.411,02 (Trinta e seis milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e onze reais e dois centavos). Atuando em 10 unidades de Saúde da Família, Central de Abastecimento Farmacêutico, gerenciando 20 equipes de Saúde da Família. Dentre as atividades de gestão, o INTS implantou o sistema de informação municipal de serviços de saúde interligando todos os pontos de atenção do município, está gerenciando 395 (trezentos e noventa e cinco) profissionais de saúde, reformulando e gerenciando todas as Unidades de Saúde da Família do Município e Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

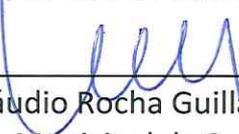
No período de 01 de fevereiro de 2014 até a presente data foram realizados 1.813.548 (Um milhão, oitocentos e treze mil, quinhentos e quarenta e oito) procedimentos na atenção básica, incluindo consulta médica, de enfermagem, procedimentos odontológicos, procedimentos de enfermagem, procedimentos médicos, visitas domiciliares, imunização e atividades de educação em saúde e 88.351 (Oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um) atendimentos de urgência e emergência na gestão do SAMU e gestão da Central de Abastecimento farmacêutico.

Sebastião Juarez Pereira Neves
CRA SP 146814



Declaramos que os compromissos assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone tecnicamente a empresa.

Suzano - SP, 06 de Novembro de 2018.


Luís Cláudio Rocha Guillaumon
Secretário Municipal de Suzano – SP


CRA SP 1468/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, situado à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Sala 806, Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41810-012, inscrito no CNPJ 11.344.038/0001-06, vem nos prestando serviços de gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, gerenciamento e operacionalização para o Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência, SAMU 192, potencializando a qualidade na execução dos serviços de assistência na área de Atendimento Pré-hospitalar Móvel de Urgência, com o fornecimento de pronto-socorro à população em caso de emergência, com funcionamento de 24 horas, por meio de equipes de profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas, entre outros, de acordo com a Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde realizando 500.000 atendimentos/procedimentos nas unidades do município desde 03 de Janeiro de 2013 em forma de contrato, com a utilização de:

97 Médicos Plantonistas;
187 Profissionais de Nível Superior;
397 Profissionais de Nível Médio.

Totalizando 681 funcionários, para atuação em todas as unidades de saúde: Hospitais Municipais, PSF's, Maternidade, CAPS, CEREST, UPA's, Farmácia Popular, Laboratório, SAMU, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, COPIM, Centro de Controle de Zoonoses, CAM, CAF, Almoxarifados e demais unidades administrativas, com desempenho exemplar até a presente data, com excelência de qualidade, estando apto, e desempenhando satisfatoriamente as atividades pertinentes ao fornecimento de profissionais médicos, compatível com as características requisitadas por esta Secretaria de Saúde. Tendo responsável técnico e profissionais adequados devidamente registrados nos conselhos de classes competentes.

Barreiras – Ba, 16 de Março de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras

Francisco Antônio Vitória Lima
Assessor de Secretário
Decreto nº 153/2014
SMS Barreiras - Ba

RCA 591/2015

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA / BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão.
Nº 1264, de 11/12/2015.
expedida por este Conselho.
Salvador, 11/12/2015.
Adm. Gerson de Almeida Dias Chefe Setor de Fiscalização e Registro CRA-BA nº 5.018

Fulvio F. Seno

14668

Geovana Santana Santos

CRA BA 22946

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, situado à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Sala 806, Pituba, Salvador, Bahia, Cep: 41810-012, inscrito no CNPJ 11.344.038/0001-06, firmou contrato com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, com sede à 4ª Avenida, Plataforma VI, Lado B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, e vem nos prestando serviços médicos especializados no âmbito do Hospital Geral do Estado, que possui 432 leitos, conforme Contrato de Gestão nº 034/2016, cujo objeto é a prestação de serviço de saúde na área médica com os seguintes profissionais: anestesista, broncoscopista, cardiologista, cirurgião geral, cirurgião plástico, cirurgião torácico, coordenador de UTI pediátrica, coordenador UAC/CTQ, coordenador UI, coordenador UTI, diaristas, ecocardiografista, hematologista, infectologista, intensivista, neurologista, nutrólogo, ortopedista, otorrinolaringologista, pediatra intensivista, plantonista e ultrassonografista (Lote II), cujo valor global do contrato é de R\$ 9.844.100,77 (nove milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cem reais e setenta e sete centavos) e foi aditivado para R\$ 11.813.762,66 (onze milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) desde 06/09/2016 até a presente data.

Nesses termos, atesto para os devidos fins, que o INTS vem cumprindo com suas obrigações conforme o contrato nº 034/2016.

BCA nº 066/2017

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 796, de 06/04/2017.

expedida por este Conselho.

Salvador, 20/04/2018.

Adm. Gerson da Silva Dias

Chefe Setor de Fiscalização e Registro

CRA/BA nº 5.416

Salvador - BA, 16 de Abril de 2018.

André Luciano Santana de Andrade
Diretor Geral do HGE

Fabio F. Loureiro
CRA 14662

Ypocrito



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE RCA Nº 0685 / 2019

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **066/17**, datado de **06/04/2017**, registrado sob a Responsabilidade Técnica do(a) Adm. **FÁBIO FINAMORI MACEDO**, **CRA-BA Nº 14668**, resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 11.344.038/0001-06, situada na AV. PROF. MAGALHAES NETO, Nº 1856, SL806, EDF TK TOWER, PITUBA, SALVADOR/BA, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **PJ - 02321**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **Adm. CRISTIANE COTRIM GORDIANO - CRA-BA Nº 10172**. Salvador, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (08/04/2019). //

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA Nº 5.018

VISTO:

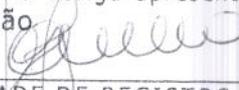
Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA Nº 1.504

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses
Válido até: 05/10/2019



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA
24h

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA/ES
Registramos o presente atestado (RCA) sob nº <u>439/13</u> de <u>18/09/13</u> cuja validade obriga apresentação de Certidão

UNIDADE DE REGISTRO

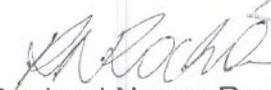
ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE, situado à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edif. Tk Tower, Sala 1306/07, Pituba, Salvador, Bahia, Cep: 41810-012, inscrito no CNPJ 11.344.038/0001-06, prestou serviços de Gestão na Unidade de Pronto Atendimento – UPA tipo III, situada à Av. Jones dos Santos Neves, S/N, Centro, Serra – ES, com 36 leitos, atendendo a assistência emergencial de baixa e média complexidade, 24 horas por dia, conforme previsto no contrato nº 383/2012, cujo objeto era: GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SERRA, no valor global de R\$ 13.022.509,56 (Treze milhões, vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), com o quadro de profissionais a seguir:

09 Recepcionistas, 43 Técnicos de Enfermagem, 01 Assistente de Manutenção, 25 Enfermeiros, 07 Assistentes Sociais, 01 Coordenadora de Enfermagem, 01 Nutricionista, 02 Assistentes Administrativos, 05 Dentistas, 06 Auxiliares Administrativos, 02 Farmacêuticos, 05 Copeiras, 01 Coordenadora Administrativa, 30 Médicos, totalizando 138 funcionários.

Atesto também que o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE, prestou os serviços de 18 de dezembro de 2012 até a data de 05 de agosto de 2013, com excelência em qualidade, estando apto e desempenhando satisfatoriamente as atividades pertinentes à administração completa da UPA, inclusive, com fornecimento de profissionais médicos compatíveis com as características requisitadas por esta Secretaria Municipal de Saúde. Afirmo também que dispõem de responsáveis técnicos e profissionais adequados, devidamente registrados nos conselhos de classes competentes.

Serra – ES, 05 de Agosto de 2013.


Raphael Nunes Rocha

Diretor Administrativo da UPA III Serra - ES

Av. Jones dos Santos Neves, S/N, Centro, Serra - Sede- Cep: 29.176-060
CNPJ: 27.174.093/0001-27

*Secretaria Municipal de Saúde
CRA/ES 22.946
CRA/ES 21.065-RS*

CARTÓRIO DE NOTARIAS
ESPÍRITO SANTO



CARTÓRIO TEIXEIRA - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DIRLO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
Mátriz: Rua Antonio Ataíde, nº 849 - Centro - Vila Velha / ES - CEP 29.100-295 - Tel.: (27) 3229-0352
Sucursal: Rua Getúlio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29.122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma: **RAPHAEL NUNES ROCHA**

Em Test. da Verdade, 16 de setembro de 2013, 14:29.
Victor Monteiro Castano - escrevente autorizado - UGVEDDU036
Seio: 023168.BUM1325.02494 consulte autenticidade em www.tj.es.br
Emolumentos: R\$ 2,07 Encargos: R\$ 0,35 Total: R\$ 2,42



ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS, situado à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edf. TK Tower, Sala 806, Pituba, Salvador, Bahia, Cep: 41810-012, inscrito no CNPJ 11.344.038/0001-06, vem nos prestando serviços de consultoria, desenvolvimento e assessoria técnica especializada na área de Tecnologia da Informação em Serviços de Business Intelligence, em Gestão e Elaboração de planos gestores de TI e Comunicação, em programação e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas, Serviços de Suporte Técnico em Informática no modelo Service Desk, Digitação de Dados, Operação de Sistemas, Atendimento e Operação de Central de Telemarketing, Serviços Técnicos de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos, Administração de Banco de Dados, Administração de Dados, Desenvolvimento e Manutenção em ambientes SQL Server, MySQL, FLASH, Java Script, Java, PHP, Dot.net, Oracle, DataBase, ITIL, no âmbito das unidades de atendimento básico e de urgência/emergência em saúde, do município de Salvador.

Para realização dos serviços acima descritos, o INTS conta com um quadro composto por 303 profissionais a saber:

PERFIL PROFISSIONAL	QTDE
Analista de Banco Dados	1
Analista de Sistemas	2
Analista de Suporte Computacional	1
Designer Gráfico	2
Gerente de Informação	7
Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	2
Gerente de Suporte e Operação	1
Operador de Sistema da Informação I	106
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	37
Programador de Sistemas de Informação	1
Supervisor de Telemarketing e Atendimento	79
Supervisor Técnico de Tecnologia da Informação	31
Técnico de Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento de Processos I	14
Gerente em Pesquisa e Desenvolvimento de Processos	14
Coordenador em Pesquisa e Desenvolvimento de Processos	5
TOTAL	303

Serviços prestados com excelência e expertise desde o ano de 2010 até a presente data.

Salvador-Ba, 25 de Setembro de 2017.

Vinícius Alves Mariano
Coordenação de Serviços

Vinícius Alves Mariano
Gestor NTI/SMS
Matrícula: 980790

Rua da Grécia, nº. 3A – Edifício Caramuru - Comércio - CEP: 40.015.010.
Tel. 3186-1003 / Fax: 3186-1125



Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UPA 24HORAS DE ITINGA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Juliana Oliveira Araujo, inscrita no CPF:812.889.135-91, RG: 07.464.170-04, ocupou o cargo de Coordenação de Enfermagem, lotada na UPA de ITINGA (CNES: 7785577), no período de fevereiro de 2016 até setembro de 2018. Trata-se de uma UPA Porte V, que conta com 04 leitos de sala vermelha, 12 leitos de observação adulta, 04 leitos de observação pediátrica e 02 isolamentos. Informo que a mesma foi responsável pelo Projeto de Qualificação da UPA.

Saliento que neste período a mesma cumpriu com todos os deveres e obrigações, nada consta em nossos arquivos que desabonem sua conduta profissional.

Lauro de Freitas, 11 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Arionaldo Machado
Diretor Geral
UPA 24horas Itinga

UPA 24 Horas - Itinga
Rua Hugo Ramos Gomes 85
Novo Horizonte - Itinga - Lauro de Freitas
upa24horaslaurodefreitas@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – **SESAB**
Superintendência de Assistência Integrada à Saúde – **SAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Salvador, 20 de abril de 2017

Atesto para os devidos fins que o INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, situado à Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Edif. TK Tower, Sala 806, Pituba, Salvador, Bahia, Cep: 41810-012, inscrito no CNPJ 11.344.038/0001-06, firmou contrato com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, SESAB/FESBA, com sede à 4ª Avenida, Plataforma VI, Lado B, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, e vem nos prestando serviços médicos especializados de 30/09/2016 até a presente data no âmbito do Hospital Geral Roberto Santos, Maternidade Tsylla Balbino, Instituto de Perinatologia da Bahia e Maternidade Albert Sabin, unidades do sistema SUS, conforme Contrato nº 050/2016, tendo como data fatal 28/05/17, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados de Anestesiologia, Neonatologia e Obstetrícia, cujo valor global do contrato foi estimado em R\$ 27.904.012,55 (vinte e sete milhões, novecentos e quatro mil, doze reais e cinquenta e cinco centavos) e foi repactuado para 26.014.012,53 (vinte e seis milhões, quatorze mil, doze reais e cinquenta e três centavos) em 23/02/2017, 1º Termo Aditivo.

Cordialmente,

Felício F. Mendonça
ERA 14668
[Signature]

[Signature]

RCA N.º 114/17

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão.
N.º 980, de 31/05/2017.
expedida por este Conselho.
Salvador, 31/05/2017.
Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro
CRA/BA Nº 5.018

Jassicon Queiroz dos Santos

Superintendente de Atenção Integral à Saúde

Avenida 400, Plataforma 6, Lado B – Centro Administrativo da Bahia – Salvador-Bahia CEP 41.750-300

Salvador, Tel. 3115-4381 – Fax 3371-1651 www.saude.ba.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE RCA Nº 0686 / 2019

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **114/17**, datado de **31/05/2017**, registrado sob a Responsabilidade Técnica do(a) Adm. **FÁBIO FINAMORI MACEDO, CRA-BA Nº 14668**, resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome da empresa **INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ 11.344.038/0001-06, situada na AV. PROF. MAGALHAES NETO, Nº 1856, SL806, EDF TK TOWER, PITUBA, SALVADOR/BA, cadastrada nesta Autarquia Federal sob o nº **PJ - 02321**, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) **Adm. CRISTIANE COTRIM GORDIANO - CRA-BA Nº 10172**. Salvador, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove (08/04/2019). //////////////////////////////////////

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA Nº 5.018

VISTO:

Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA Nº 1.504

**Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses
Válido até: 05/10/2019**



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o colaborador MURILO DOS SANTOS MARQUES, inscrito no CPF 898.043.505-30, ocupante do Cargo de DIRETOR TÉCNICO, lotado na unidade do Hospital Municipal Dr Eduardo Ribeiro Bahiana, no setor da DIRETORIA TÉCNICA, no período de Novembro/2011 até Abril/2015.

Perfil da Unidade Hospitalar

O Hospital Municipal Dr Eduardo Ribeiro Bahiana é uma unidade hospitalar com 44 leitos assim distribuídos:

Unidade de Internação	
Especialidade	Número de Leitos
Urgência e Emergência	
Adultos	30
Pediátricos	8
Obstetria	6
TOTAL GERAL DE LEITOS	44
Hospitalar	
Ambulatório de Especialidades com 20 Especialistas	
06 Plantonistas 24 horas	
Cirurgias Eletivas em: Ortopedia, Clínico Geral, Pediatria, Plástica, Ginecológica e Obstetria e Cirurgias de Emergências.	

Destaca-se que neste período o mesmo cumpriu com todos os deveres e obrigações. Nada consta em nossos arquivos que desabonem sua conduta profissional.

Salvador, 20 de Novembro de 2018.

Departamento Pessoal


 Adriana S. Reis
 COORD. RH
 Hospital Municipal Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o (a) colaborador (a) **FABIANA GOMES NEGRI LEBRAM MENDES**, inscrito (a) no CPF 076.841.407-52, ocupante do Cargo de **DIRETOR (A) GERAL**, lotado na unidade do **Hospital Materno Infantil** (CNES 2339196), no setor da **DIRETORIA GERAL**, no período de **04/04/2016** até **09/02/2018**.

Perfil da Unidade Hospitalar

O Hospital Materno Infantil é uma unidade hospitalar com 164 leitos assim distribuídos:

Unidade de Internação

Especialidade	N.º de Leitos
Clínico	
Clínica Geral	05
Cirúrgico	
Ginecologia	05
Complementar	
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru	05
Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	17
UTI Pediátrica Tipo II	12
UTI Neonatal Tipo II	10
UTI Adulta Tipo II	11
Unidade de Isolamento	02
Obstetrícia	
Obstetrícia Cirúrgica	22
Obstetrícia Clínica	22
Pediátrico	
Pediatria Clínica	33
Pediatria Cirúrgica	20
Total Geral	164

Destaca-se que neste período o (a) mesmo (a) cumpriu com todos os deveres e obrigações, nada consta em nossos arquivos que desabonem sua conduta profissional.

Goiânia, 25 de Abril de 2018.

Tauana Miranda
Analista de Depto. Pessoal
IGH

Departamento Pessoal

71858570/0002-141
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH
Av. Perimetral S/n Quadra 37 Lote 74 Sala 101
Setor Coimbra - CEP. 74.530-020
GOIÂNIA - GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o médico **MURILO DOS SANTOS MARQUES_CREMEB** 13.230, atua como Diretor Médico da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Brotas (CNES 7986076), localizada no município de Salvador – BA que está sendo gerenciada pelo Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública – INTS por meio do Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2016 firmado com a Prefeitura Municipal de Salvador, desde Junho/2016.

A UPA Brotas integra a Rede de Atenção às Urgências – RUE da capital baiana e funciona em período integral com equipe médica composta por clínico geral, pediatra e ortopedista para atender os usuários de demanda espontânea ou regulados pelo SAMU192. A unidade conta com 24 leitos de observação e 04 leitos para atendimento de paciente em estado crítico, serviço de apoio diagnóstico laboratorial, de imagem e método gráfico.

O profissional realiza atividades gerenciais da área médica bem como é referência para as tomadas de decisão relacionadas ao gerenciamento completo da Unidade, desempenhando suas funções de forma satisfatória e assertiva.

Salvador, 01 de janeiro de 2018.

Emanuel Marcelino Barros Sousa
Presidente

INTS - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública
CNPJ 11. 344.038/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que CRISTIANE COTRIM GORDIANO, administradora hospitalar, inscrita no Conselho de Administração da Bahia sob o n.º 10.172, foi responsável técnica do Hospital Regional de Guanambi (CNES 2804034), no período de Março de 2008 a Julho de 2012, desenvolvendo as atividades administrativas relacionadas ao cargo de Diretoria Administrativa e descritas a seguir:

1. Representação do Hospital durante a execução da gestão direta da unidade pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, junto ao município de Guanambi;
2. Proposição, programação, controle e avaliação do Plano de Ação para os Serviços e Coordenações da Unidade;
3. Autorização de despesas e recursos à disposição da Unidade;
4. Atribuições funcionais determinadas no organograma da Unidade;
5. Elaboração de Relatórios Gerenciais de Acompanhamento dos Indicadores de Desempenho Operacionais, Administrativos e Financeiros da Unidade;
6. Encaminhamento à instância da representação da SESAB, através de expedientes devidamente instruídos, os assuntos que requeiram decisão superior;
7. Assegurar o pleno atendimento dos termos e condições contratualmente estabelecidos com fornecedores e prestadores de serviço;
8. Planejamento e suprimento do recursos humanos, materiais e financeiros necessários e suficientes ao pleno funcionamento da Unidade e cumprimentos dos objetivos e metas previstas no Planejamento Orçamentário do Hospital;
9. Assessorar a Diretoria Geral nos assuntos pertinentes à área de gestão em saúde, compartilhando as responsabilidades na coordenação, execução, avaliação e controle das atividades do Hospital;
10. Integrar, supervisionar e avaliar as coordenações e setores de sua Competência;
11. Adotar padrões e métodos formais de organização, avaliação e controle de pessoal, recursos financeiros, materiais e serviços de acordo com normas e procedimentos estabelecidos.

Yvete Almeida
CEA - BA 10.172

RCA N.º 109/18

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

N.º 183, de 24 / 09 / 2018.

expedida por este Conselho.

Salvador, 24 / 09 / 2018.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro

CRA/BA N.º 019

Destaca-se que o Hospital Regional de Guanambi é uma unidade hospitalar com 129 leitos (ano 2012) distribuídos conforme Quadro 01, que desempenha papel de referência da Região de Saúde ofertando serviços de Média e Alta Complexidade a pacientes de demanda espontânea e referenciada nas áreas de:

- Urgência e emergência: clínica, pediátrica, cirúrgica, obstétrica e ortopédica.
- SADT
 - Serviços especializados em 03/2008: urgência e emergência; hemoterapia; fisioterapia; diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos; diagnóstico por laboratório clínico; diagnóstico por imagem; atenção ao pré-natal, parto e nascimento.
 - Serviços especializados em 07/2012: diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos; urgência e emergência; atenção ao pré-natal, parto e nascimento; hemoterapia; fisioterapia; farmácia; endoscopia; laboratório clínico; diagnóstico por imagem.
- Ambulatorial: cardiologia, ortopedia, cirurgia geral, pneumologia, ginecologia (colposcopia), obstetrícia (Pré-Natal de Alto Risco), pequenas cirurgias, biópsia, cirurgia ginecológica.
- Hospitalar.

Quadro 01 – Distribuição dos Leitos do Hospital Regional de Guanambi

Tipo de Leito	Quantidade de Leitos Março 2008	Quantidade de Leitos Julho 2012
Leito de Urgência e Emergência para Observação Pediátrica	7	7
Leito de Urgência e Emergência para Observação Adulta	10	10
Leito de Urgência e Emergência para Observação Indiferenciada	0	5
Leito de Urgência e Emergência da Sala de Estabilização	0	1
Leito Hospitalar de Ortopediatria e de Cirurgia Geral	16	16
Leito Hospitalar de Clínica Geral	18	26
Leito Hospitalar de Neonatologia	8	10
Leito Hospitalar de Obstetrícia Clínica e Obstetrícia Cirúrgica	14	14
Leito Hospitalar de Pediatria Clínica	20	20
Leito de UTI Neonatal Tipo II	0	10
Leito de UTI Adulto Tipo II	5	10

RCA N° 109/18

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

N° 183, de 24/09/2018.

expedida por este Conselho.

Salvador, 24/09/2018.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Escalifação e Registro

CRA/BA-17/3.018



Outrossim, declaro que os serviços prestados pela profissional foram executados de forma satisfatória, não havendo nada que desabone a capacidade técnica e operacional da mesma.

Guanambi, 12 de setembro de 2018.

Dorisvaldo Rodrigues Lobo
Diretor Administrativo do HRG

Dorisvaldo R. Lobo
Diretor Administrativo HRG
CAD 195531-11 1
CRA n° 25193

PCA N° 109/18

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão, N° <u>183</u> , de <u>24/09/2018</u> expedida por este Conselho. Salvador, <u>24/09/2018</u> Adm. <u>Gerson da Silva Dias</u> Chefe Setor de Certificação e Registro CRA/BA n° 6.010

CRA-BA - 10172



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da Sociedade.

CERTIDÃO DE RCA Nº 0118/2019

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **109/18**, datado de **24/09/2018**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome do Administrador(a) **CRISTIANE COTRIM GORDIANO**, CPF Nº: **881.233.325-72**, situado(a) na **R CASSIMIRO DE ABREU, Nº 329, CENTRO, GUANAMBI/BA**, cadastrado(a) nesta Autarquia Federal sob o CRA-BA nº **10172**. Salvador, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (**22/04/2019**). //////////////////////////////////////

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA nº 5.018

VISTO:

Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA nº 1/504

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.
Válido até: **19/10/2019**

Declaração

(x) Declaração Expedida pela Superintendência.

Declaro para os devidos fins de Direito que Cristiane Cotrim Gordiano, Administradora Hospitalar, inscrita no Conselho CRA/BA é Responsável Técnica Administrativa desta unidade hospitalar desde junho de 2013. Desempenha atividades correspondentes à Diretoria Administrativo-Financeira do Hospital Estadual da Criança.

- 1- Delega atribuições funcionais conforme organograma institucional do IMIP;
- 2- Elabora Relatórios Gerenciais de Informações Hospitalares para acompanhamento dos indicadores de desempenho operacional, administrativo e financeiro do hospital;
- 3- Assegura o pleno atendimento dos termos e condições contratualmente estabelecidos com fornecedores e prestadores de serviços;
- 4- Planeja o suprimento dos Recursos Humanos, materiais e financeiros necessários e suficientes ao pleno cumprimento dos objetivos e metas previstas no Planejamento Orçamentário do Hospital.
- 5- Realiza colegiados de Gestão semanais;
- 6- Integra, supervisiona e avalia as coordenações e setores de sua competência;
- 7- Adota padrões e métodos formais de organização de acordo com procedimentos estabelecidos pelo Regimento Interno da Unidade.

RCA Nº 114/18

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 188, de 25/09/2018.

expedida por este Conselho.

Salvador, 25/09/2018.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro

CRA/BA Nº 7.028



SECRETARIA DA SAÚDE



Hospital Estadual da Criança



Perfil da Unidade de Internação:

ESPECIALIDADES	Nº DE LEITOS
CLÍNICA PEDIÁTRICA	
PEDIATRIA	74
ONCOLOGIA	20
CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA	
CIRURGIA PEDIÁTRICA	40
CIRURGIA CARDÍACA	20
LACTENTES	26
UTI	
UTI PEDIÁTRICA	30
UTI NEONATAL	20
UCI PEDIÁTRICA	30
UCI NEONATAL	20
TOTAL GERAL	280

Perfil da Unidade de Emergência:

SALAS	LEITOS
ESTABILIZAÇÃO	05
REANIMAÇÃO	02
OBSERVAÇÃO	05
SALA VERMELHA (PARADA)	02
SALAS DE SUTURAS	02

Hospital Estadual da Criança
Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 02 – Bairro: 35º Batalhão de Infantaria
Feira de Santana-BA Cep: 44094 - 000
Fone: (75) 3602-0300

Yordaneu
CPA BA 10.172

RCA Nº 114/18

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.**

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 188, de 25/09/2018.

expedida por este Conselho.

Salvador, 25/09/2018.

Adm. Gerson da Silva Dias

Chefe Setor de Atualização e Registro

CRA/BA Nº 5.018



SECRETARIA DA SAÚDE



Hospital Estadual da Criança



Perfil da Unidade - Ambulatório:

- Procedimentos Cirúrgicos e Ortopédicos Ambulatoriais;
- Consultas Médicas em Especialidades (incluindo acompanhamento para egressos): Nas áreas de Pediatria (Geral, neonatologia, hematologia, otorrinolaringologia, Ortopedia, Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia Plástica, cirurgia Pediátrica, cirurgia Cardíaca, Pneumologia e Nefrologia e Anestesiologia (Consulta pré-anestésica).

Perfil da Unidade- - SADT - Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico:

- Unidade Transfusional, Diagnóstico por Anatomia Patológica, Métodos Gráficos (Eletrocardiograma, Eletro encefalograma, Espirometria, Radiologia (incluindo exames contrastados), Ultrassonografia (com Doppler Vascular, transcraniano, ecocardiograma, ecotransesofágico, transfontanela, Tomografia Computadorizada, Endoscopia, Diagnóstico por Fibrobroncoscopia, broncoscopia rígida para retirada de corpo estranho; Laboratório de Análises Clínicas, fisioterapia, Tratamento em Oncologia, PHmetria e manometria de exôfago.

Atenciosamente,

Hospital Estadual da Criança-IMIP
Mateus Reis Simões
Superintendente Geral-HEC

31.05.15

FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIÃO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR -
HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA

Dr. Mateus Reis Simões
Superintendente Geral

Hospital Estadual da Criança

Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 02 - Bairro: 35º Batalhão de Infantaria
Feira de Santana-BA Cep: 44094 - 000
Fone: (75) 3602-0300

12º Ofício de Notas Comerciais Furgon
Rua Pernambuco de Almeida, nº 222 - Friburgo
CEP: 41838-500 - Salvador - BA
Fone: (75) 3106-8500 - E-mail: 12o
Oficio@notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) T.F.
MATEUS REIS SIMÕES
Salvador, 24 de Setembro de 2015
Em test. da verdade. HADA

Selo de Autenticidade
Trazido de qualquer documento da Bahia
Alto Notário Oficial Registrado
15988-415784-8
Credenciado em Salvador, Bahia

HEVERTON ANJOS DA ANUNCIAÇÃO - ESCRIVENTE - 15988-4357

Ypand auro
CPA - BA - 10.172

RCA Nº 114/18

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.**

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 188, de 25/09/2018.

expedida por este Conselho.

Salvador, 25/09/2018.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro

CRA/BA Nº 8.019



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da Sociedade.

CERTIDÃO DE RCA N° 0119/2019

Certifico que o atestado anexo refere-se ao RCA de nº **114/18**, datado de **25/09/2018**; resguardando-nos de qualquer ato que venha a ser apurado que desabone ou comprove a falsidade do referido atestado registrado neste Conselho em nome do Administrador(a) **CRISTIANE COTRIM GORDIANO**, CPF N°: **881.233.325-72**, situado(a) na **R CASSIMIRO DE ABREU, N° 329, CENTRO, GUANAMBI/BA**, cadastrado(a) nesta Autarquia Federal sob o CRA-BA nº **10172**. Salvador, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (**22/04/2019**). //

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe do Setor de Fiscalização e Registro
CRA-BA nº 5.018

VISTO:

Adm. Sandra Cirne Áspera Portela
Gerente Executiva
CRA-BA nº 1.504

Esta certidão tem validade de 6 (seis) meses.
Válido até: **19/10/2019**

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições declara que o Instituto Nacional do Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde – INTS, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, situada a Av. Professor Magalhães Neto nº1856 Edf.TK Tower, sala 806, Pituba- CEP 41.810.012 - Salvador/BA, presta serviços de Gerenciamento complementar e administração dos serviços de saúde, com funcionamento ininterrupto 24 horas, 07 dias por semana na UPA 24H **BROTAS**, porte III, situada na Av. Jardim Madalena, s/nº, Campinas de Brotas, no Distrito Sanitário de Brotas, desde 02 de junho de 2016 até a presente data, conforme contrato n.º 033/2016 firmado com esta Secretaria Municipal de Saúde e o INTS.

Característica da Unidade:

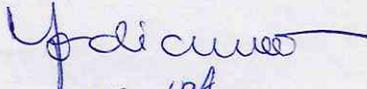
A Unidade de Pronto Atendimento 24 hs Brotas, porte III, integrada à rede de serviços de saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, funciona de segunda a domingo, durante as 24 horas do dia, utilizando o Acolhimento com Classificação de Risco na porta de entrada tanto para demanda aberta quanto para pacientes encaminhados pelo Atendimento Pré-Hospitalar (APH) móvel – SAMU 192.

A unidade possui 24 leitos, sendo 04 leitos de reanimação, 14 leitos de observação assim distribuídos: 07 femininas e 07 masculinos, 06 pediátricos.

Os serviços oferecidos são de urgência e emergência com atuação de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por uma equipe integrada pelos seguintes serviços: medicina clínica, pediátrica e ortopedista; enfermagem; serviço social; farmácia e apoio diagnóstico.

Salvador, 20 de julho de 2018


Luiz Galvão
Secretário Municipal da Saúde


CRAB/10172

RCA Nº 131/18

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA / BA.**

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão.

Nº 1397, de 29 / 08 / 2018.

expedida por este Conselho.

Salvador, 29 / 08 / 2018.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor de Fiscalização e Registro

CRA/BA Nº 5.018

Características da Unidade:

A Unidade de Pronto Atendimento 24 hr Brotas, parte III, integrada à rede de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, funciona de segunda a domingo, durante as 24 horas do dia, utilizando o Atendimento com Classificação de Risco na porta de entrada, tanto para demandas abertas quanto para pacientes encaminhados pelo Atendimento Pré-Hospitalar (APH) móvel - SAMU 192.

A unidade possui 24 leitos sendo 04 leitos de reanimação, 14 leitos de observação e 06 leitos distribuídos: 07 femininas e 07 masculinas, 06 geriátricos.

Os serviços oferecidos são de urgência e emergência com atuação de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar composta por uma equipe integrada pelos seguintes serviços: medicina clínica, pediatria e ortopedia; enfermagem; serviço social; farmácia e apoio diagnóstico.

Salvador, 29 de julho de 2018

Secretaria Municipal de Saúde
Gerson da Silva Dias

[Handwritten signature]
29/08/2018

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Inscrito sob CRM nº

5395

Data de Inscrição

03/06/2011

CNPJ

11344038000106

Razão Social

INTS INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A
PESQ TEC INOV NA GESTAO PUBLICA

Nome Fantasia

Endereço

AV. PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1856,
SALA 806, PITUBA

Município

Salvador-BA

CEP

41810012

Responsável Técnico

13230 MURILO DOS SANTOS MARQUES

Classificação

ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SERVIÇOS
MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 03/06/2019

Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Salvador, segunda-feira, 3 de setembro de 2018

A autenticidade deste Certificado poderá ser confirmada na página do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia (<http://www.cremeb.org.br/WEBSEMC/home/VerificaAutenticidade>), através do código:

3c8dd972-ad9f-44fd-953f-7fd243094951



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE: 21/01/2019 A 21/01/2020

O COREN-BA expede, em 3 (três) vias, o presente documento que reproduz o Ato de ANOTAÇÃO, da designação/contratação da Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem de Serviço/Unidade prestador(a) de assistência à saúde, mantido/conveniado por empresa/instituição, pública ou privada, para o desenvolvimento de ações ligadas a GESTÃO ASSISTENCIAL.

INSCRIÇÃO: 1261-RT

ANOTAÇÃO: 0083/2019

DATA: 21/01/2019

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA: INTS-INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA. TECNOLOGIA E INOVACAO NA GESTAO PUBLICA

CNPJ: 11.344.038/0001-06

NOME FANTASIA: INTS

Endereço: AV. PROFESSOR MAG. NETO N.1856 EDF.TK TOWER 06 S.1306 E 1307 - Bairro: PITUBA - Cidade: SALVADOR - UF: BA
- CEP: 41810-012

NOME DA ENFERMEIRA: JULIANA OLIVEIRA ARAUJO

Coren-BA nº.: 194922-ENF

Carga Horária: 20 HORAS/SEMANAIS

Salvador, 21 de janeiro de 2019

Maria Inez Moraes Alves de Farias
COREN-BA 25071-ENF-R
Presidente

Obs.: 1) Uma cópia deste documento será entregue à Enfermeira Responsável Técnica;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de sua validade. O requerimento será renovado anualmente e deverá ser encaminhado ao Coren-Ba no mês que antecede o seu vencimento, com no mínimo 30(trinta) dias ou sempre que houver mudança de Responsável Técnico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
ATENÇÃO: A confirmação da autenticidade desta Certidão pode ser feita através da opção Conferência de Certidão do serviço de autoatendimento, no endereço: www.coren-ba.gov.br/autoatendimento, informando o número da Certidão: 1120/2019 e inscrição: 1261-RT.

1ª VIA: INSTITUIÇÃO/EMPRESA - 2ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3ª VIA: ENFERMEIRA



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA Certidão de Regularidade Profissional

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações nos termos da Lei nº 4.769/65 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67, não estando, portanto, excluída do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício. //////////////////////////////////////

Nome: CRISTIANE COTRIM GORDIANO	
Título: ADMINISTRADOR	
Registro no CRA-BA N°: 10172	Desde: 01/04/2004
Processo N°: 522/2004	

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração (ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: 17/04/2019

Validade: 31 de Dezembro de 2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.cra-ba.org.br/Pagina/722/Servicos-Online.aspx mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 2019-9197447590



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Endereço : Av. Tancredo Neves, nº 999 - Edf. Metropolitano Alfa, 6º andar - Caminho das Árvores
CEP : 41820-021 - Salvador/BA - Tels : (71) 3311-2583 - contato@cra-ba.org.br

Senhor Usuário,

Os(A)s Responsável(eis) Técnico(s) pela Empresa **INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA**, registro CRA-BA PJ nº **02321**, CNPJ nº **11.344.038/0001-06**, situada na(o) AV. PROF. MAGALHAES NETO 1856 SL806 TK T, PITUBA, SALVADOR, BA, está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o vínculo de PRESTADOR DE SERVIÇO nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

Horário de Funcionamento da Empresa:

SEGUNDA A SEXTA - FEIRA - 08:00h às 18:00h

Nome do(s) Responsável(eis) Técnico(s) e horário(s) de atuação na Empresa:

Adm. **CRISTIANE COTRIM GORDIANO** - CRA - BA Nº10172 - QUINTA^a - FEIRA - 08:00h às 12:00h

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A falsificação deste documento, sujeita o infrator a processo disciplinar inclusive o Responsável Técnico ao devido processo ético e constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o(s) autor (es) à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 22 de janeiro de 2019, às 16:01.

Validade: 31 de dezembro de 2019, desde que o registro permaneça em situação regular.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirme a autenticidade deste documento na página <http://cra-ba.org.br/Pagina/722/Servicos-Online.aspx> mediante número de controle abaixo:

Controle: 2019-1501262082

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE: 21/01/2019 A 21/01/2020

O COREN-BA expede, em 3 (três) vias, o presente documento que reproduz o Ato de ANOTAÇÃO, da designação/contratação da Enfermeira RESPONSÁVEL TÉCNICA pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de Enfermagem de Serviço/Unidade prestador(a) de assistência à saúde, mantido/conveniado por empresa/instituição, pública ou privada, para o desenvolvimento de ações ligadas a GESTÃO ASSISTENCIAL.

INSCRIÇÃO: 1261-RT

ANOTAÇÃO: 0083/2019

DATA: 21/01/2019

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA: INTS-INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA. TECNOLOGIA E INOVACAO NA GESTAO PUBLICA

CNPJ: 11.344.038/0001-06

NOME FANTASIA: INTS

Endereço: AV. PROFESSOR MAG. NETO N.1856 EDF.TK TOWER 06 S.1306 E 1307 - Bairro: PITUBA - Cidade: SALVADOR - UF: BA
- CEP: 41810-012

NOME DA ENFERMEIRA: JULIANA OLIVEIRA ARAUJO

Coren-BA nº.: 194922-ENF

Carga Horária: 20 HORAS/SEMANAIS

Salvador, 21 de janeiro de 2019

Maria Inez Moraes Alves de Farias
COREN-BA 25071-ENF-R
Presidente

Obs.: 1) Uma cópia deste documento será entregue à Enfermeira Responsável Técnica;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de sua validade. O requerimento será renovado anualmente e deverá ser encaminhado ao Coren-Ba no mês que antecede o seu vencimento, com no mínimo 30(trinta) dias ou sempre que houver mudança de Responsável Técnico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
ATENÇÃO: A confirmação da autenticidade desta Certidão pode ser feita através da opção Conferência de Certidão do serviço de autoatendimento, no endereço: www.coren-ba.gov.br/autoatendimento, informando o número da Certidão: 1120/2019 e inscrição: 1261-RT.

1ª VIA: INSTITUIÇÃO/EMPRESA - 2ª VIA: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 3ª VIA: ENFERMEIRA